



Termo de Referência – IABS PRS-CAP-008

Elaboração de desenhos técnico-metodológicos das atividades de capacitação relacionadas aos cursos presenciais para Agentes de Assistência Técnica, Dias de Campo e intercâmbios para produtores(as) rurais e palestras/seminários para gestores(as) públicos(as)

Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR– “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”

Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto

Brasília, 27 de abril de 2020

Resumo

Este Termo de Referência estabelece condições e linhas gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, no âmbito do Projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, referente à elaboração de desenhos técnico-metodológicos das atividades de capacitação relacionadas aos cursos presenciais para Agentes de Assistência Técnica, Dias de Campo e intercâmbios para produtores(as) rurais e palestras/seminários para gestores(as) públicos(as).

O projeto

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável Fase II – Cerrado (PRS II - Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribuirá na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

Execução:



Coordenação Científica:



Realização:





Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.

O projeto atuará nos estados de **Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais**, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.

Arranjo institucional do projeto

Financiado pelo Fundo Internacional para o Clima do **Governo do Reino Unido**, o projeto é regido pela Cooperação Técnica BR-T1409 do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A **Associação Rede ILPF**, através da **Embrapa**, é a responsável pela coordenação científica e apoio às demais atividades executivas do projeto.

Responsável pela contratação

Criado em 2003, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).



Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

Objetivos da contratação

Objetivo geral: Elaborar os desenhos técnico-metodológicos das ações de capacitação de Agentes de Assistência Técnica (ATECs) em cursos presenciais; treinamento de produtores(as) rurais em Dias de Campo e intercâmbios; e sensibilização de gestores(as) públicos(as) municipais, estaduais e de órgãos federais atuantes na área de intervenção do projeto, por meio de palestras e seminários.

Objetivos específicos:

Os seguintes objetivos específicos são considerados necessários ao alcance do objetivo geral do projeto:

OE1: Elaborar o desenho técnico-metodológico dos cursos presenciais destinados aos(as) Agentes de Assistência Técnica (ATECs), com o objetivo de capacitar esse público-alvo em sustentabilidade, associativismo, gestão da propriedade rural e tecnologias produtivas de baixa emissão de carbono, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e recuperação de pastagens degradadas, para que exerçam as atividades de assistência técnica e acompanhamento dos(as) produtores(as) rurais cadastrados(as) no projeto.

OE2: Elaborar o desenho técnico-metodológico dos Dias de Campo e intercâmbios direcionados aos(as) produtores(as) rurais e outros atores envolvidos, para que sejam apresentadas as boas práticas tecnológicas, de sustentabilidade e de gestão da propriedade considerando técnicas de agricultura de baixa emissão de carbono, assim como a estrutura e o apoio disponibilizado pelo projeto para implementação dessas técnicas, promovendo a troca de conhecimento entre os(as) produtores(as) rurais.

OE3: Elaborar o desenho técnico-metodológico das palestras e seminários para gestores(as) públicos(as), para apresentar o PRS II - Cerrado e introduzir os temas centrais do projeto: agricultura de baixa emissão de carbono, sistemas integrados de ILPF, mudanças climáticas, e sustentabilidade do Cerrado brasileiro, incentivos creditícios e financeiros, ações de benefícios coletivos, certificação de propriedades, entre outros temas a serem definidos com a coordenação do projeto.



Atividades

As atividades descritas a seguir estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos acima expostos.

Atividade 1: Elaborar o Plano de Trabalho contendo a proposta técnica detalhada, com o planejamento das ações e descrição das atividades e das etapas que serão realizadas para alcançar os objetivos, os(as) responsáveis por cada atividade, o cronograma das ações, com a previsão de início e fim das atividades, a previsão de reuniões (presenciais/virtuais) para apresentação de resultados, bem como as respectivas metodologias aplicadas para alcance dos objetivos pretendidos.

Atividade 2: Realizar levantamento e análise dos perfis dos(as) Agentes de Assistência Técnica (ATECs) e dos(as) produtores(as) rurais das microrregiões e estados do projeto, a que se destinam os cursos, dias de campos e intercâmbios, para a elaboração de propostas alinhadas com a realidade dos públicos-alvo. Para tanto, devem considerar:

- No perfil geral dos ATECs: gênero, idade, formação técnica e/ou universitária e tempo de experiência profissional;
- No perfil geral dos(as) produtores(as) considerar: gênero, idade, tipo de produção (agricultura, pecuária ou sistemas integrados) e tamanho da propriedade.
- Análise gerais por microrregiões e estados do projeto por dados secundários;
- Análise específicas por ATEC cadastrados(as) no projeto.

Obs.: Para essa análise, a equipe contratada terá acesso aos dados coletados no processo de cadastramento dos(as) ATECs e produtores(as) no portal do projeto, além de outras informações específicas do projeto.

Atividade 3: Elaborar o desenho técnico-metodológico dos cursos presenciais destinados aos(as) ATECs, para capacitá-los(as) em sustentabilidade, associativismo e gestão da propriedade rural e tecnologias de agricultura de baixa emissão de carbono, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e recuperação de pastagens degradadas, tornando-os(as) qualificados(as) para prestar assistência técnica aos(as) produtores(as) rurais cadastrado(as) no projeto. Deve-se considerar que essas atividades serão voltadas para um público formado por técnicos(as) com diferentes níveis de formação e experiência profissional, faixa etária e gênero.

Devem-se prever para o desenho desta atividade, minimamente, os seguintes elementos:

- Objetivos;
- Conteúdos programáticos;



- Justificativas, considerando especialmente o perfil identificado do público-alvo;
- Metodologia de atividades presenciais de instrução e práticas, incluindo orientação para elaboração de material para alunos(as) e instrutores(as);
- Carga horária por módulo e total do curso;
- Recursos e materiais que serão utilizados (didáticos, de apoio e institucionais);
- Tipo e forma de avaliação;
- Divisão temática por módulo(s);
- Critérios para realização dos processos seletivos e credenciamento dos(as) participantes, indicando os requisitos mínimos para participação e os principais dados básicos que devem ser coletados no ato do credenciamento;
- Plano de divulgação, especificando os meios;
- Regras e critérios para trabalhos/avaliações de finalização do curso e certificação de participantes;
- Infraestrutura e logística necessárias;
- Registro e avaliação final da atividade por parte dos(as) executores(as).

Esta atividade deverá prever, ainda, apresentação da proposta técnica para discussão e aprovação com a equipe de coordenação do projeto e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

Atividade 4: Elaborar o desenho técnico-metodológico dos Dias de Campo e dos intercâmbios destinados a produtores(as) rurais. Para tanto, deve-se considerar:

- As atividades de Dias de Campo têm como público-alvo os(as) pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais, mas serão abertas vagas também para ATECs, estudantes e outros atores interessados;
- Esta Atividade contempla duas ações diferentes (Dias de Campo e intercâmbio), mas que estão inter-relacionadas.
 - Os **Dias de Campo** estão direcionados para treinar produtores(as) rurais em sustentabilidade, associativismo e gestão da propriedade rural e tecnologias de agricultura de baixa emissão de carbono, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e recuperação de pastagens degradadas e outras técnicas, bem como para mobilizar beneficiários(as) e apresentar a estrutura e apoio do projeto para essa implementação.
 - Os **intercâmbios** estão voltados para proporcionar uma troca de experiências entre produtores(as) rurais, ATECs e outros atores do projeto, abordando temas como



sustentabilidade, associativismo, gestão da propriedade rural e tecnologias produtivas de baixa emissão de carbono, com ênfase em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e recuperação de pastagens degradadas e outras técnicas, do Cerrado brasileiro ou de outras regiões.

Devem-se prever para o desenho de cada uma dessas atividades, minimamente, os seguintes elementos:

- Objetivos;
- Metodologia a ser utilizada, com orientações para instrutores(as) e participantes e para elaboração de material a ser utilizado;
- Justificativas para execução destas atividades, considerando especialmente o perfil identificado do público-alvo;
- Carga horária e principais temas a serem abordados de acordo com as demandas do projeto;
- Infraestrutura e logística necessárias, considerando que serão realizadas em quase sua totalidade em Unidades Demonstrativas do projeto;
- Recursos que serão utilizados (didáticos, de apoio e institucionais) e/ou entregues aos(as) participantes;
- Perfil dos(as) produtores(as) rurais que participarão dessas atividades;
- Orientações para cadastro e avaliação das atividades por parte dos(as) participantes;
- Critérios para realização dos processos seletivos e credenciamento dos(as) participantes, indicando os requisitos mínimos para participação e os principais dados básicos que devem ser coletados no ato do credenciamento;
- Plano de divulgação, especificando os meios;
- Regras e critérios para certificação de participantes;
- Registro e avaliação final da atividade por parte dos(as) executores(as).

Esta atividade deverá prever, ainda, apresentação da proposta técnica para discussão e aprovação com a coordenação do projeto e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

Atividade 5: Elaborar do desenho técnico-metodológico das palestras e seminários destinados aos(as) gestores(as) públicos(as) municipais, estaduais e de órgãos federais atuantes na área de intervenção do projeto. Deve-se considerar que as palestras devem ser destinadas para os(as) gestores(as) públicos(as) municipais das 13 microrregiões e os seminários para os(as) gestores(as) públicos(as) estaduais dos 4 estados que compõem o projeto. As palestras/seminários visam abordar temas centrais do projeto, para sensibilizar os(as) gestores(as) públicos(as), como:



- Mudanças climáticas;
- Agricultura de baixa emissão de carbono;
- Sistemas ILPF e recuperação de pastagens degradadas;
- Produção sustentável do Cerrado brasileiro;
- Promoção do associativismo e cooperativismo;
- Incentivos creditícios e financeiros;
- Ações de benefícios coletivos;
- Certificação de propriedades;
- Papel do setor público para a promoção da produção sustentável e combate às mudanças climáticas;
- Outros temas relevantes a serem definidos com a coordenação do projeto.

Para cada uma, devem-se prever, minimamente, os seguintes elementos:

- Objetivos;
- Metodologia a ser utilizada, com orientações para instrutores(as) e participantes e para elaboração de material a ser utilizado;
- Justificativas para execução destas atividades, considerando especialmente o perfil identificado do público-alvo;
- Carga horária e principais temas a serem abordados de acordo com as demandas do projeto;
- Recursos e materiais de apoio e institucionais que serão utilizados (didáticos, de apoio e institucionais) e/ou entregues aos(as) participantes;
- Infraestrutura e logística necessárias;
- Orientações para cadastro e avaliação das atividades por parte dos(as) participantes;
- Critérios para realização dos processos seletivos e credenciamento dos(as) participantes, indicando os requisitos mínimos para participação e os principais dados básicos que devem ser coletados no ato do credenciamento;
- Plano de divulgação, especificando os meios;
- Regras e critérios para certificação de participantes;
- Registro e avaliação final da atividade por parte dos executores.

Esta atividade deverá prever, ainda, apresentação da proposta técnica para discussão e aprovação com a coordenação do projeto e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

Atividade 6: Elaborar Relatório Técnico Final com descrição das atividades realizadas, contendo o registro da metodologia, o desenho técnico-metodológico, a sistematização dos resultados obtidos,



estratégias de implementação, registro de reuniões realizadas dos modelos e recomendações estratégicas.

Produtos

Os produtos detalhados a seguir estão alinhados com a finalidade deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Espera-se que, com o apoio desta ação, se contribua para o alcance das metas do projeto.

Produto 1: Plano de Trabalho. Relatório apresentando o plano de trabalho, descrição das metodologias a serem utilizadas, cronograma detalhado de todas as etapas das atividades e respectivos(as) responsáveis por cada atividade.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

Produto 2: Diagnóstico dos perfis dos(as) ATECs e dos(as) produtores(as) rurais a que se destinam os cursos, dias de campos e intercâmbios, com base nos cadastros dos referidos públicos no portal do projeto, considerando os elementos previstos na **Atividade 2**.

Produto 3: Desenho técnico-metodológico dos cursos presenciais destinados aos(as) ATECs cadastrados(as), conforme os objetivos do projeto para essa capacitação, especificados na **Atividade 3**.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

Produto 4: Desenho técnico-metodológico dos Dias de Campo e dos intercâmbios destinados aos(as) produtores(as) rurais cadastrados(as) no projeto, considerando as especificidades de cada atividade e público-alvo (Dias de Campo e intercâmbio), apresentadas na **Atividade 4**.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.



Produto 5: Desenho técnico-metodológico das palestras e seminários destinados aos(as) gestores(as) públicos(as) atuantes na área de abrangência do projeto - 13 microrregiões e 4 estados (MG, GO, MT, MS). Deve-se considerar as diferenças de abrangência e de perfil do público-alvo dessas duas atividades, especificadas na **Atividade 5**.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico) e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

Produto 6: Relatório final completo, em formato de publicação técnica e contendo Resumo Executivo, apresentando os levantamentos e os produtos realizados, a sistematização dos resultados, dos pontos críticos, das análises estratégicas e das recomendações. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato Power Point.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do **Manual de Identidade Visual** do projeto e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de relatório técnico, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Os produtos deverão ser entregues nos formatos A4 ou A3 (ABNT), com estilo de página a ser fornecido quando do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o MSOffice, MSProject e Adobe Acrobat mais recentes. No caso de utilização de outros softwares para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros, deverão ser fornecidos os arquivos em formato aberto, ou seja, editáveis.

Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”.

Componente 1 - Fortalecendo a capacidade local em tecnologias agrícolas de baixo carbono

Subcomponente 1.1 – Capacitação técnica, compreendendo as seguintes atividades do projeto:

Atividade 1.1.2 – Desenho técnico-metodológico, articulação institucional e coordenação executiva do programa de capacitações técnicas, eventos e missões



Subatividade 1.1.2.A – Desenho técnico-metodológico do programa de capacitações técnicas, eventos e missões

Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, deverá estar incluso na proposta comercial, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo seletivo, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - montante contemplado pelo orçamento do projeto para a realização da atividade. Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do IABS, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento.

As parcelas serão pagas conforme quadro a seguir:

Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Plano de trabalho detalhado	10%	7 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Diagnóstico do perfil dos ATECs e produtores(as) rurais	10%	30 dias após a assinatura do contrato
Produto 3: Desenho técnico-metodológico dos cursos presenciais destinados ao(as) ATECs	25%	45 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Desenho técnico-metodológico dos dias de campo e dos intercâmbios destinados aos(as) produtores(as) rurais	25%	75 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Desenho técnico-metodológico das palestras e seminários destinados aos(as) gestores(as) públicos(as)	20%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Relatório Final contendo uma síntese das atividades desenvolvidas e dos produtos elaborados.	10%	120 dias após assinatura do contrato
Total	100%	120 dias



Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para 4 meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços ora descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do projeto.

Avaliação da Proposta

Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço, ou seja, adotar-se-ão critérios de economicidade – relação entre custo e benefício. Os valores a serem praticados para fins de remuneração da instituição selecionada devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência. No **Anexo I** estão apresentados os requisitos de participação, as orientações e os critérios de avaliação deste processo seletivo.

Supervisão

María Suárez – Coordenadora Operacional do PRS Fase II - Cerrado

Melissa Volpato Curi – Coordenadora de Capacitação do PRS Fase II - Cerrado

Marcos Lima – Gerente de Cursos Presenciais e Dias de Campo do PRS Fase II - Cerrado

Luís Tadeu Assad

Diretor Presidente do IABS

Coordenador Geral do Projeto Rural Sustentável – Cerrado



Anexo I - Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação

Termo de Referência – IABS PRS-CAP-008

Condições de participação

A participação nesta concorrência se dará por meio de Pessoas Jurídicas, por representante legal credenciado(a) no contrato social ou estatuto, a quem caberá a responsabilidade em apresentar a proposta. A Pessoa Jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

- Atender a todas as solicitações deste Termo de Referência;
- Ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do BID;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

A instituição candidata indicará responsável pelo contrato, que deverá ter disponibilidade para acompanhar e conduzir as ações previstas no Termo de Referência, e apresentar os documentos que compõem a contratação. A instituição contratada deverá alocar a este serviço tão somente a(s) pessoa(s) cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pelo IABS. Para formalizar a contratação, fica facultado ao IABS a solicitação de comprovação de documentos curriculares e de experiência institucional.

Envio das propostas

Instituições interessadas deverão enviar:

- Portfólio institucional (acervo), incluindo comprovantes de experiência, com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados com este termo de referência;
- Currículo do(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, das pessoas chave da equipe envolvida;
- Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas neste Termo de Referência, em reais (R\$).

As informações inseridas no acervo e nos currículos da equipe deverão ser verídicas e refletirem a realidade dos serviços prestados. A constatação de informações inverídicas acarretará a exclusão automática do processo.

Os documentos devem ser enviados até as 23h59 do dia 07/05/2020 através do site do IABS (<https://iabs.org.br/oportunidades/>), incluindo as informações solicitadas no formulário correspondente. Propostas fora prazo serão desconsideradas.

Avaliação e classificação das propostas

Espera-se que a instituição candidata demonstre entendimento do assunto e das atividades propostas no Termo de Referência, oferecendo informações que revelem seu conhecimento técnico na abordagem do tema e do seu objeto. Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço.

A avaliação das propostas ocorrerá em três fases:

Fase 1: De caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação, incluindo a data e horário de envio das propostas e a submissão de todas as informações e os documentos solicitados.

Fase 2: De caráter classificatório, consistirá na avaliação do acervo institucional, do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato, equipe envolvida e da proposta financeira. A avaliação do acervo institucional e do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato e equipe envolvida será realizada considerando a(s) temática(s) definida(s) no Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme a seguinte tabela:

Avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida

Critérios de avaliação	Pontuação para a Nota Técnica (NT)				Pontuação máxima
Portfólio da instituição					
Experiência relevante na(s) área(s)	10 pontos por projeto ¹				40
Publicações, livros e/ou estudos na(s) área(s)	2 pontos por publicação				6
Certificados de padrão de qualidade	2 pontos por certificado				4
Currículo do(a) responsável pelo contrato/equipe técnica²					
Formação acadêmica em áreas afins ao solicitado (apenas responsável)	Graduação:	Especialização:	Mestrado:	Doutorado:	20
	2 pontos	3 pontos	5 pontos	8 pontos	
	1 pontos adicionais por título de pós doutorado (máximo 2 pontos)				
Experiência relevante em projetos afins ao solicitado ³ (Responsável e equipe)	Participação em nível técnico (ou equivalente): 1 ponto por projeto (máximo 6 pontos)				30
	Participação em nível gerencial (ou equivalente): 2 pontos por projeto (máximo 8 pontos)				
	Participação em nível de coordenação (ou equivalente): 4 pontos por projeto (máximo 16 pontos)				
Subtotal					100



¹ A experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição ou por membro formal da equipe; de no mínimo 6 meses; e estiver diretamente relacionado com as atividades previstas neste Termo de Referência. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, ou indiretamente relacionados com o tema deste Termo de Referência, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente a critério da equipe de avaliação interna das propostas.

² Deverá ser comprovado o vínculo formal do(s) técnico(s) que compõem a equipe da instituição proponente ou por meio de carta de compromisso temporário de consultores(as) independente(s) com a instituição proponente.

³ A participação em algum projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que a pessoa participou de todo o projeto.

As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas e classificadas para a Fase 2, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

NPF = Nota da Proposta Financeira

PM = Preço Menor

PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

A Nota da Fase 2 (NF2) será calculada considerando a Nota Técnica (NT) e a Nota da Proposta Financeira (NPF), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF2 = NT \times 0,70 + NPF \times 0,30$$

Fase 3: De caráter classificatório, consistirá em entrevista a ser realizada com o(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, com a(s) pessoa(s) chave da equipe envolvida. Na entrevista, buscar-se-á avaliar a compatibilidade das experiências institucionais, acadêmicas, profissionais e pessoais com a natureza da ação a ser desenvolvida para a obtenção dos objetivos definidos no Termo de Referência. Serão consideradas, nesta fase, apenas as 3 (três) propostas que obtiverem maior pontuação na Fase 2 acima descrita.



A Nota da Fase 3 (NF3) será definida considerando as informações obtidas durante as entrevistas, conforme tabela a seguir:

Avaliação por entrevista

Critério	Subcritério	NF3
Excelente	As informações obtidas fornecem evidências excelentes que a instituição tem capacidade de atender as demandas, entregas e especificidades do contrato. O(A) responsável pelo contrato e a equipe envolvida demonstram conhecimento amplo das atividades a serem realizadas.	de 81 a 100
Bom	As informações obtidas fornecem evidências boas que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 61 a 80
Satisfatório	As informações obtidas fornecem evidências satisfatórias que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 41 a 60
Ruim	As informações obtidas fornecem evidências superficiais que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 21 a 40
Insatisfatório	As informações obtidas não fornecem evidências satisfatória que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	de 1 a 20
Não apresenta evidências de qualificação	Não foram obtidas todas as informações solicitadas ou não são aceitáveis.	0

Nota Final

A Nota Final (NF) da instituição candidata será calculada pela soma ponderada das notas obtidas na Fase 2 (NF2) e na Fase 3 (NF3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NF2 \times 0,60 + NF3 \times 0,40$$

A classificação das instituições candidatas será feita considerando os valores das notas finais em ordem decrescente. Será considerada a melhor classificada a instituição que dentre as proponentes, tenha obtido a maior pontuação.